



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2021.

Ofício nº 450/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 225/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 225/2021, de Vossa autoria, encaminhado pelo Ofício nº 450/2021-GP, de 9 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, acerca do estudo para imunização em massa através de teste de eficácia de vacinas, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, a imunização em massa para testar eficácia das vacinas faz parte de Projetos de Pesquisas, dentro do processo de produção de vacinas, onde os laboratórios fabricantes dos imunizantes firmam parcerias com o governo e instituições de pesquisa e ensino a fim de viabilizar o estudo pretendido.

É necessário salientar que se trata de um projeto complexo que demanda de aprovação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, sendo necessária a doação de doses de vacina para viabilizar os testes necessários.

Casos como da vacinação em massa de Botucatu – SP, estão sendo realizados mediante o apoio do Ministério da Saúde em parceria com a Prefeitura daquele local, a Universidade de Oxford, do laboratório da AstraZeneca, da Fundação Gates, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – e da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Pontuamos que, neste momento, onde estudos nos municípios indicados já observaram que a vacinação de 75% (setenta e cinco por cento) da população promove um impacto significativo na transmissão, óbitos e hospitalizações, decorrente da Covid-19, protegendo inclusive aqueles que ainda não puderam ser vacinados, bem como considerando que o Município de Foz do Iguaçu já vacinou com a primeira dose da vacina 50% (cinquenta por cento) da população e, avança semanalmente na vacinação da população em geral por faixa etária, hoje, vacinando pessoas de 43 anos ou mais, entendemos ser mais urgente, buscar a conscientização das pessoas sobre a importância de estar vacinado com todas as doses necessárias e que com as vacinas que já se encontram disponíveis em nossa cidade.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **450/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 225/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfli.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0c06b783-612e-4d0b-9947-44d407f1fa5f&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0c06b783-612e-4d0b-9947-44d407f1fa5f

Hash do Documento

C415656FFC3204DBAB95B85E4D9E032EADD0FB7D9747FA5931AD4A0D45BF6380

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 02/07/2021 15:22:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/07/2021 16:18:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.